

ATO AO EDITAL Nº 01/2022

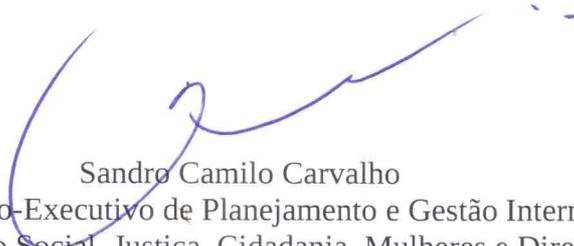
Tomando por base os artigos 38 e 39 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS, vencedora dos lotes 05 e 07 do presente edital, não apresentou a documentação necessária para a celebração da respectiva parceria, fica convidado, na condição de organização da sociedade civil imediatamente mais bem classificada, o Instituto de Arte e Cidadania IAC, a celebrar Termo de Colaboração com esta SPS, tendo por objeto:

LOTE 05 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM 02 (DUAS) UNIDADES DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADOS “ACOLHIMENTO 01 e ACOLHIMENTO 02” OFERTADOS EM FORTALEZA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE I E II, SEM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

LOTE 07 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM 02 (DUAS) UNIDADES DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MISTO, OFERTADOS EM FORTALEZA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE I E II, SEM SERVIÇO ABRIGO.



Paulo Rogério Santos Guedes
Secretário Executivo da Proteção Social
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos



Sandro Camilo Carvalho
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos